



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11119/GAB/2025  
DE 18 de maio de 2025**

"Decreta **LUTO OFICIAL**, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Servidor **Ernandi Gomes Bezerra**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste emérito cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo por sua história, rendendo justas e saudosas homenagens.

**DECRETA**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL no período de 03 (três) dias**, em todo território Municipal, em virtude do Falecimento do Senhor **Ernandi Gomes Bezerra, 44 anos, morador do Município de Governador Jorge Teixeira, Servidor de Carreira, atuava como motorista do Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º - Ernandi era um servidor dedicado e respeitado por todos. Com sua Alegria e comprometimento, fazia do ambiente de trabalho um lugar melhor. Sua ausência deixa um vazio irreparável, e sua memória será sempre lembrada com carinho e gratidão.**

**Art. 3º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Governador Jorge Teixeira no dia 19 de maio de 2025**, em virtude do falecimento do servidor Ernandi Gomes Bezerra.

**Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência, que por sua natureza não possam ser interrompidos.**

**Art. 5º - Este DECRETO entra imediatamente em vigor.**

Neste momento de dor, o Prefeito Gilmar Tomaz de Souza se solidariza com a família, amigos e colegas de trabalho e agradece por toda a dedicação e serviços prestados pelo servidor **Ernandi Gomes Bezerra** nesta municipalidade.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/05/2025 às 17:48, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **300911** e o código verificador **AA67532E**.

Docto ID: 300911 v1